



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019
PROTOCOLO 20083/2019
Processo Administrativo nº. 135/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

1. Ao quarto dia do mês de outubro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 052/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Irani Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 603.389.469-34, Decreto nº 4960/2019, e o DETENTOR DA ATA **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.06.175.908/0001-12, inscrição estadual nº 90302125-06, inscrição municipal nº 10438 ,com endereço à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265, Jardim Davila - Cambé/PR, CEP 86.182-530, telefone (43) 3254-6426, e-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Luis Carlos dos Santos**, inscrito no CPF sob nº.365.440.519-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **abertura de Licitação para aquisição de material odontológico**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 58.939,14 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 052/2019** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 052/2019.

3. A entrega deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. Os itens deverão ser entregues diretamente na **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, bairro Iguaçu, neste Município. O item 121, por ser um bem de caráter permanente, deverá ser entregue no **Patrimônio Público**, sito à Rua Venezuela, nº 247, bairro Nações, neste Município;

3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 6 (seis) meses na data de entrega;

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- I. Secretaria Municipal de Saúde – Luiz Antonio Alcântara Madureira, matrícula: 183101;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Funcional	Fonte	Secretaria
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
	1369	Secretaria Municipal de

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30		Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369	Secretaria Municipal de Saúde

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 052/2019**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 052/2019**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2019.

P/ Contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

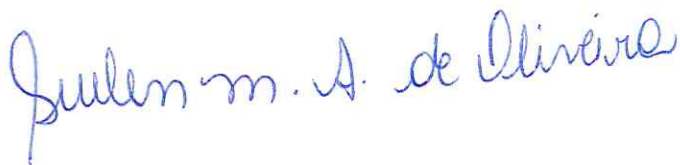

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Contratada:


Luis Carlos dos Santos
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

Testemunhas:


Rozana Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010


Julen m. A. de Oliveira



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019 Fornecedor: 12669 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI			Licitação: 52/2019 - PR			Data da Homologação: 27/09/2019			
1	68-01-4088	Acido gel-acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml, composto basicamente por ácido fosfórico a 35% ou 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	ÁCIDO-P - ALLPLAN	UNI	150,000	0,0000	1,0900	163,50	Venceu
9	68-01-4096	"Broca cirúrgica zekrya 23mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 23mm.	ANGELUS	UNI	50,000	0,0000	14,4000	720,00	Venceu
10	68-01-4097	Broca cirúrgica zekrya28mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 28mm.	ANGELUS	UNI	50,000	0,0000	14,4000	720,00	Venceu
11	68-01-4098	Broca de aço carbide para alta rotação nº 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG	UNI	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu
12	68-01-4099	Broca de aço carbide para alta rotação nº 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG	UNI	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu
13	68-01-4100	Broca de aço carbide para alta rotação nº 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG	UNI	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu
15	68-01-4102	Broca de aço carbide para alta rotação nº 1/2 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG	UNI	200,000	0,0000	3,6000	720,00	Venceu

LOTERIA DO FAZENDA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIOGRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019 Licitação: 52/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 12669 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI									
16	68-01-4103	Broca de alta rotação 3081-deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência com partículas abrasivas aglutinadas a hastes cilíndricas circulares; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural com dimensões controladas revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	MICRODONT N/ESTÉRIL	UNI	200,000	0,0000	1,3800	276,00	Venceu
17	68-01-4104	Broca de alta rotação haste longa nº04 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG CIR.	UNI	200,000	0,0000	4,8000	960,00	Venceu
18	68-01-4105	Broca de alta rotação haste longa nº06 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG CIR.	UNI	200,000	0,0000	4,8000	960,00	Venceu
19	68-01-4106	Broca de alta rotação haste longa nº08 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	KAVO CARBIDE FG CIR.	UNI	200,000	0,0000	4,8000	960,00	Venceu
29	68-01-4116	Broca de baixa rotação nº1/2 - com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	MEILLEFER DENTSPLY	UNI	100,000	0,0000	3,8600	386,00	Venceu
30	68-01-4117	Carbônio para ajuste de oclusão.	PHARMAINOX	UNI	300,000	0,0000	1,1200	336,00	Venceu
31	68-01-4118	Carlostático. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada. Oferecemos: carlostático 12% 10 ml - carlostático Apresentação: 1x10ml frasco 12% ou 1x5ml frasco 30%.	AAF DO BRASIL 12%	UNI	20,000	0,0000	12,4200	248,40	Venceu
32	68-01-4119	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco.	BIOCAL BIODINAMICA	UNI	20,000	0,0000	19,2000	384,00	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019 Licitação: 52/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 12669 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI									
38	68-01-4125	Cunha cervical, de madeira, anatômica, pré-moldada, pequena, embalagem c/ no mínimo 100 unidades, contendo 04 tamanhos diferentes codificados por cor. De madeira, para travamento cervical de matrizes, comprimento total de no mínimo 18mm, anatômicas, pré moldadas, com acabamento perfeito e sem arestas cortantes. Embalagem com cunhas individualizadas, de modo que não necessite separação, correções ou ajustes, prontas para uso.	PHARMAINOX	Cx	30,000	0,0000	4,8000	144,00	Venceu
39	68-01-4126	Curativo alveolar com própolis composição: própolis (10%) Iodoformio (5%) cera de abelha e espessante. Apresentação 1x10g frasco ou 2x3g seringas, 03 bicos aplicadores	IODONTOSUL 20GRS	UNI	20,000	0,0000	14,2400	284,80	Venceu
43	68-01-4130	Escova robson: escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. as escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde.	PREVEN	UNI	200,000	0,0000	0,9900	198,00	Venceu
44	68-01-4131	Espelho bucal nº3, material resistente à esterilização em estufa, autoclave e produtos químicos.	PHARMAINOX	UNI	300,000	0,0000	1,6000	480,00	Venceu
45	68-01-4132	Espelho bucal, nº 05, plano, com rosca universal, uso odontológico, em aço inox com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, a haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização. Instrumento com diâmetro total de 24 mm – o diâmetro do espelho deverá ser de 22mm e sua angulação em relação a haste de 32°. O instrumento deverá possuir gravada a identificação do fabricante, a sua numeração correspondente e um código que permita a identificação do ano de fabricação para rastreabilidade do lote.	PHARMAINOX	UNI	300,000	0,0000	1,6000	480,00	Venceu
46	68-01-4133	Evidenciador de placa – fucsina básica 6,7mg (concentrado para uso tópico dirigido). frasco 10ml	AAF DO BRASIL	UNI	100,000	0,0000	4,6400	464,00	Venceu
47	68-01-4134	Evidenciador de placa -fucsina básica c/120 comprimidos cd frasco.	BIODINAMICA EVIPLAC	Cx	20,000	0,0000	10,2400	204,80	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIOGRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019		Licitação: 52/2019 - PR	Data da Homologação: 27/09/2019						
Fornecedor: 12669		- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI							
52	68-01-4139	Fio retrator em algodão trançado nº 00 - com espessura muito fina, cor escura, apresentação em tubo com metragem variável e uso odontológico em atividade de afastamento gengival durante moldagem. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	AAF DO BRASIL RETRAF	UNI	10,000	0,0000	10,4000	104,00	Venceu
53	68-01-4140	Fio retrator em algodão trançado nº 000 – com espessura muito fina, cor escura, apresentação em tubo com metragem variável e uso odontológico em atividade de afastamento gengival durante moldagem. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	AAF DO BRASIL RETRAF	UNI	10,000	0,0000	10,4000	104,00	Venceu
55	68-01-4142	Fluor gel para aplicação tópica (consistente) acidulado com até 1,5% de ion fluor PH em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. _fr 200ml.	IODONTOSUL FLUORSUL	UNI	50,000	0,0000	3,8400	192,00	Venceu
56	68-01-4143	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Apresentação: 1 x 10ml frasco.	MAQUIRA	UNI	20,000	0,0000	3,9500	79,00	Venceu
57	68-01-4144	Gel odontológico a base de papaína, removedor químico mecânico de cárie. (tipo papa cárie).	ODONTOFARMA	UNI	40,000	0,0000	20,8400	833,60	Venceu
58	68-01-4145	Gorro descartável com tira. Pacote com 100 unidades	ANADONA	PCT	100,000	0,0000	6,9300	693,00	Venceu
59	68-01-4146	Guardanapo de papel, com no mínimo 33 x 33cm, para uso odontológico, em embalagem com 50 peças.	NOBRE 30X29,5	PCT	500,000	0,0000	1,3100	655,00	Venceu
60	68-01-4147	Hemostático líquido agente tópico, em solução, para hemostasia e retração gengiva. Não contém epinefrina; atóxico. Retrator gengival: com cloreto de alumínio 25%. Apresentação frasco de 10ml.	HEMOSTANK BIODINAMIC	UNI	20,000	0,0000	9,8200	196,40	Venceu
61	68-01-4148	Hidróxido de cálcio p.a. - pó de hidróxido de cálcio p.a. Trazendo externamente na caixa identificação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Frasco com 10gr.	IODONTOSUL	UNI	20,000	0,0000	3,3600	67,20	Venceu

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIOGRANDE

alação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019 Fornecedor: 12669 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI			Licitação: 52/2019 - PR		Data da Homologação: 27/09/2019				
63	68-01-4150	Kit material restaurador intermediário composição pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila. Líquido eugenol 99,5%, ácido acético 0,5. Apresentação pó: embalagem contendo vidro c/38g e líquido: embalagem contendo vidro c/15ml. Validade pó: 02 anos e líquido: 03 anos.	AAF DO BRASIL INTERA	KIT	50,000	0,0000	14,7900	739,50	Venceu
70	68-01-4157	Papel para esterilização grau cirúrgico - rolo com 15 cm de largura x 100 metros de comprimento.	BIODINAMICA BESTCARE	UNI	300,000	0,0000	50,6400	15.192,00	Venceu
74	68-01-4161	Pasta diamantada para polimento de resina - para polimento e brilho de resinas. conteúdo 4g.	LYSANDA LYSDIAMOND	UNI	30,000	0,0000	12,0200	360,60	Venceu
76	68-01-4163	Pasta tipo maisto a base de iodoformio, para obtenção de canais radiculares. 10 gramas	IODONTOSUL MAISTOSUL	UNI	30,000	0,0000	14,2400	427,20	Venceu
77	68-01-4164	Pedra de arkansas pedra de afiar de granulação média e formato plano para afiação de instrumentos odontológicos. Apresentação unitária.	GOLGRAN	UNI	10,000	0,0000	20,4600	204,60	Venceu
78	68-01-4165	"Pinceis descartáveis haste dotada de ponta flocada com micro cerdas de nylon que funciona como carregadores de soluções.	CAVIBRUSCH FGM	Cx	120,000	0,0000	8,0500	966,00	Venceu
79	68-01-4166	Embalagem com 100 aplicadores nas opções de fino, regular e longo"	MICRODONT N/ESTÉRIL	UNI	200,000	0,0000	1,3800	276,00	Venceu
80	68-01-4167	Ponta diamantada, nº 1112f, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado c/identificação do fabricante, do nº do lote, da data de fabricação e da data de validade do produto; deverão ser confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, c/partículas abrasivas aglutinadas a hastes cilíndrico circulares; granulometria fina. Devem apresentar grãos de diamante natural c/dimensões controladas revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa. Com sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO.	PRECISION MAQUIRA	Cx	30,000	0,0000	64,9800	1.949,40	Venceu
83	68-01-4170	Pontas finas para seringa centrix caixa com 20 unidades. precision (centrix) reposição c/ 20 n.4 - fluidez média - maquir	IODONTOSUL	UNI	10,000	0,0000	4,7200	47,20	Venceu
84	68-01-4171	Prendedor de guardanapo - com corrente cromada bolinha latão - tipo jacaré - para adulto. Selante de fósulas e fissuras fotoativado com carga a base de ionômero de vidro. Libera Ions de flúor. Opaco. Kit contendo duas seringas de 5g cada e 1 seringa com 2,5ml de ácido fosfórico a 37% em gel tixotrópico. O blister para reposição contém 1 seringa com 1,2 ml (1,7g).	ANGELUS	UNI	20,000	0,0000	46,4000	928,00	Venceu

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIOGRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019 Licitação: 52/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019			Fornecedor: 12669 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI						
86	68-01-4173	Sistema de acabamento e polimento de resinas compostas de pontas abrasivas em silicone composta por tripolimero de estireno-butadieno-metacrilato de metila, sílica pirolítica silanizada, uretano dimetacrilato e óxido de alumínio. Formato de chama de vela tipo enhance - caixa com 7	MICRODONT	KIT	50,000	0,0000	26,4000	1,320,00	Venceu
87	68-01-4174	Spray lubrificante para portas de alta e baixa rotação, com 200 ml, com 02 bicos lubrificantes, kit completo	MAQSPRAY	UNI	50,000	0,0000	16,5300	826,50	Venceu
88	68-01-4175	Spray, para teste de vitalidade pulpar, -50°, frasco contendo 200 ml, -50°. O frasco - spray deverá conter a identificação do fabricante, o nº do lote e as datas de fabricação e validade do produto.	ICE TEST IODONTOSUL	UNI	15,000	0,0000	25,4400	381,60	Venceu
91	68-01-4178	Tira matriz de aço com 5 mm de largura rígida, indeformável que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	AAF DO BRASIL	UNI	40,000	0,0000	1,1200	44,80	Venceu
92	68-01-4179	Tira matriz de aço com 7 mm de largura rígida, indeformável que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	AAF DO BRASIL	UNI	40,000	0,0000	1,2000	48,00	Venceu
93	68-01-4180	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina 100 x 10 x 0,05 mm caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. oferecemos: tira de poliéster 4 mm pct c/50 - aaf do brasil	AAF DO BRASIL	PCT	30,000	0,0000	1,2800	38,40	Venceu
94	68-01-4181	Touca sanfonada, tamanho 45 x 52 - pacote com 100 unidades	ANADONA	PCT	100,000	0,0000	6,1800	618,00	Venceu
95	68-01-4182	Tricresol formalina, tricresol formalina frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	BIODINAMICA	UNI	30,000	0,0000	4,1400	124,20	Venceu
100	68-01-4187	FLUOR GEL NEUTRO - tópicos composto por: água, fluoreto de sódio, espessante, sacarina, essência e corante alimentício. PH 7,0, tixotrópico,tempo de aplicação de 1 minuto, neutro, aromatizado. frasco 200ml	FLUORSUL IODONTOSUL	UNI	50,000	0,0000	3,8400	192,00	Venceu



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019		Licitação: 52/2019 - PR	Data da Homologação: 27/09/2019						
Fornecedor: 12669		- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI							
101	68-01-4188	REMOVEDOR, DE BROCAS, RETANGULAR, PARA CANETAS DE ALTAROTAÇÃO, RETANGULAR, COM DISPOSITIVO PARA REMOÇÃO DA BROCA E LOCAL PROPRIO PARA ADAPTAÇÃO DA MESMA A ALTA-ROTAÇÃO. A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO SACA-BROCAS.	DENTSCLER	UNI	10,000	0,0000	24,0000	240,00	Venceu
103	68-01-4190	Macro Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	D. EXPRESS	UNI	10,000	0,0000	224,0000	2.240,00	Venceu
104	68-01-4191	Resina composta fotopolimerizável Micro híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 a ,01 de micro metros. Com Registro ANVISA. Cor A1E	TECHNEW ZIRCONFILL	UNI	40,000	0,0000	28,8000	1.152,00	Venceu
106	68-01-4193	Resina composta fotopolimerizável Micro híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 a ,01 de micro metros. Com Registro ANVISA. Cor A2E	TECHNEW ZIRCONFILL	UNI	40,000	0,0000	28,8000	1.152,00	Venceu
107	68-01-4194	Resina composta fotopolimerizável Micro híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 a ,01 de micro metros. Com Registro ANVISA. Cor A3E	TECHNEW ZIRCONFILL	UNI	40,000	0,0000	28,5000	1.140,00	Venceu
109	68-01-4196	Resina composta fotopolimerizável Micro híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 a ,01 de micro metros. Com Registro ANVISA. Cor B1E	TECHNEW ZIRCONFILL	UNI	40,000	0,0000	28,8000	1.152,00	Venceu
111	68-01-4198	Fio de seda, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar R, nº 3,0, preto, agulhado ½ circ, cilíndrica de 1,7cm, Medindo 45 cm, embalado em material que promova barreira , microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue em embalagem que comprove sua esterilidade. Caixa com 24 envelopes. Com Registro ANVISA	TECHNEW	Cx	120,000	0,0000	29,7600	3.571,20	Venceu
113	68-01-4200	Mini Incubadora para teste biológico. Voltagem automática (bivolt); De 4 a 6 teste. Com Registro ANVISA	2i	UNI	10,000	0,0000	126,2400	1.262,40	Venceu

✓

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIOGRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 135/2019		Licitação: 52/2019 - PR		Data da Homologação: 27/09/2019					
Fornecedor: 12669		- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI							
116	68-01-4203	Amalgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Com Presa regular. Embalagem com 50 cápsulas. Com registro ANVISA. oferecemos: amalgama capsula regular 1 porção composição; ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7%, hg 47,9% - gs-80 t	GS-80 T 1P - SDI	Cx	4,000	0,0000	65,6000	262,40	Venceu
121	68-01-4208	Câmara para revelação de película radiográfica: Material em Poliestireno de Alto impacto com capacidade para 4 copos de 200 ml. Dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm. Garantia: 1 ano	ESSENCIENTAL	UNI	10,000	0,0000	148,3200	1.483,20	Venceu
123	68-01-4210	Avental de RX para uso profissional, com protetor de tireóide. Tamanho de 100x60 cm e com no mínimo 0,50 mm de chumbo (Pb). Peso: 5,500 kg. Registro ANVISA. Garantia de 5 anos. oferecemos: avental perirapical com protetor para tireóide tamanho - cm 100x60 paciente, pb equivalência 0,25mm, código: nm140 - n.martins	NM140 - N.MARTINS	UNI	12,000	0,0000	515,5200	6.186,24	Venceu
Total do Fornecedor ----->					5.571,000	58.939,14			

Fazenda Rio Grande, 4 de Outubro de 2019.